



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP**

**INDICAÇÃO Nº 20/2.025.**

O edil que esta subscreve, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que determine ao Departamento responsável a realização de estudos visando ao retorno do transporte de pacientes e alunos surdos/mudos para a cidade de Uberaba, no estado de Minas Gerais.

**Justificativa:**

A presente solicitação atende à necessidade de diversos usuários que utilizavam este serviço. Muitos pacientes possuem planos de saúde vinculados a empresas da região e realizam tratamentos médicos em Uberaba, sendo o transporte fundamental para que possam dar continuidade a esses cuidados.

Além disso, o retorno do transporte beneficiaria os alunos que anteriormente frequentavam uma escola especializada na referida cidade e que foram prejudicados com a interrupção do serviço. Ressaltamos a importância de garantir a acessibilidade e o pleno desenvolvimento educacional e social desses estudantes, que dependem do suporte para estudar em uma instituição especializada.

Diante disso, solicitamos a sensibilidade e o empenho do Executivo Municipal na análise e possível retomada deste importante serviço.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 24 de janeiro de 2025.

**RINALDO GROU GOBBI**  
**VEREADOR DA C. M. IGARAPAVA - SP**

Protocolo 27/01/25 16:25  
Câmara Municipal de Igarapava  
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava  
Sílvia Maria Carrer QLV  
Assessora da Presidência

Página 1 de 1

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava